REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO VINTE
DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

---------Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. ----------

---------**PRESENÇAS:**----------

---------**Presidência da reunião:**----------

---------Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.----------

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

---------Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------**Secretária:**----------

---------Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior responsável pelo Apoio aos Órgãos Autárquicos.----------

---------**HORA DE ABERTURA:**----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.--------

Faltas: Registou-se a ausência da Senhora Vereadora Idália Ribeiro, por se encontrar de férias.-------

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

---------O Senhor Presidente informou que Castro Daire, na pessoa do Dr. Pedro Miguel dos Santos Pontes, vai liderar o PROVERE Termas Centro pelo que, iniciando funções no próximo dia um de outubro e sendo estas incompatíveis com as desempenhadas na autarquia apresentou renúncia de mandato. Agradeceu e reconheceu o trabalho desenvolvido enquanto Vereador, sendo que as funções que irá desempenhar são também reconhecimento disso mesmo. Em nome da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deixa, assim, o agradecimento pelo empenho e dedicação no exercício das suas funções autárquicas, ao longos dos anos de mandato. ----------

---------De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra a Pedro Miguel dos Santos Pontes, presente na reunião.----------

---------No uso da palavra, Pedro Pontes realçou e valorizou o Órgão Executivo. Agradeceu a oportunidade de outrora integrar o executivo municipal, que lhe permitiu desenvolver competências, valorizadas também neste novo desafio que irá abraçar, que é, concomitantemente, o reconhecimento de uma estratégia implementada, reconhecimento esse que deixa na pessoa do Senhor Presidente de Câmara que em si depositou confiança, realçando ainda toda a equipa do Executivo Municipal. Formulou votos de bom trabalho para o novo Vereador João Pedro Gama. Deixou uma palavra de agradecimento aos Senhores Vereadores da oposição, pela forma construtiva com que pautaram e pautam a sua atuação. Manifestou ainda a sua disponibilidade para com o Município de Castro Daire.-----

--------- O Senhor Presidente de Câmara acrescentou que nas transições ficam sempre sentimentos ambivalentes, pois nas equipas são criados laços fortes. Se por um lado Pedro Pontes deixa o Município, por outro, vai liderar um projeto de dimensão regional, importante para a região centro e importante para o Concelho de Castro Daire, depositando muita confiança e responsabilidade para continuar a desenvolver um bom trabalho.----------

---------O Senhor Vereador Horácio Ribeiro, em nome de ambos os vereadores da oposição, corrobora todas as palavras já proferidas em relação a Pedro Pontes, referindo ainda que também engrandece Castro Daire ter alguém como o Pedro em lugar de decisão, desejando-lhe tudo de bom. Profere que o novo elemento do executivo municipal poderá contar com a sua colaboração.----------

---

Tomada de Posse de Vereador a Tempo Inteiro.----------

---------O Senhor Presidente informou que, tendo em conta a renúncia de mandato verificada, em conformidade com o disposto no número um, artigo quinquagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua atual redação, foi chamado a substituí-lo, João Pedro Cardoso Araújo e Gama. Verificada a sua identidade, o Senhor Presidente passou à leitura do Termo de posse, anexo à presente ata, após o que, sob compromisso de honra, foi assinado por João Pedro Gama passando este a integrar a composição do Executivo municipal, na qualidade de Vereador em Regime de Permanência. ----------

---

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.----------

---------O Senhor Presidente da Câmara deu nota da gravidade dos incêndios que aconteceram no concelho, nunca se tendo assistido a tal gravidade. Sem meios externos, apenas com os Bombeiros Voluntários de Castro Daire e Farejinhas, Kit´s das Juntas de Freguesia, Associações e população registando, ainda, a solidariedade da comunidade no apoio aos Bombeiros Voluntários, inclusive no fornecimento e preparação de refeições. Salienta as diligências junto do Governo para se efetuar a reabilitação após incêndio, informando que a Câmara Municipal tem três equipas no terreno para levantamento de prejuízos. Paralelamente esteve no concelho o Senhor Ministro da Agricultura bem como o Secretário de Estado das Florestas para, in loco, verificar a violência dos incêndios, registando algumas explorações com imenso prejuízo. Está também a ser feito um acompanhamento direto junto dos criadores de gado. Outro problema que preocupa neste momento é a qualidade da água de abastecimento público, registando a colocação de filtros, em articulação com a APA – uma solução nunca antes implementada. Estão também a ser feitos trabalhos de estabilização pelo ICNF. O Senhor Presidente informa ainda que na próxima segunda feira, dia em que se realizará Sessão da Assembleia Municipal, irá ter uma reunião em Sever do Vouga onde estarão presentes, entre outros, o Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro e o Excelentíssimo Senhor Presidente da República. ---------

---------O Senhor Vereador Horácio Ribeiro regista que todas as entidades terão que refletir, pois quem apaga os incêndios são os Bombeiros, salientando que as equipas de sapadores vieram enfraquecer as equipas dos Bombeiros Voluntários em termos de meios disponíveis. Refere ainda ter havido desinformação generalizada que criou alarmismo, potenciando negativamente quem tem que decidir.----------

---------O Senhor Presidente reforça a necessidade de se mudar o paradigma relativamente à floresta, no sentido de potenciar a sua valorização e proteção. Regista ainda o impacto no funcionamento letivo, pois não havia condições de segurança e inclusive de qualidade do ar para um normal funcionamento das atividades letivas. Registou também o cancelamento da FICA, reprogramando para o ano seguinte. Não obstante, as estruturas já montadas terão que ser igualmente assumidas este ano.

---------O Senhor Vice-Presidente acrescentou que o incêndio entrou no concelho por volta das dezanove horas o que dificultou em termos de disponibilidade de meios, nomeadamente meios aéreos. ---

---

---------**ORDEM DO DIA**----------

Ponto Um - Apreciação e Votação da Ata número Dezanove, de treze de setembro de dois mil e vinte e quatro.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.----------

---

Ponto Dois – Resumo Diário de Tesouraria número cento e oitenta e um, de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro.----------

Presente à Reunião o Resumo Diário de Tesouraria número centro e oitenta e um de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de seis milhões trezentos e treze mil quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos, sendo quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos em operações orçamentais e um milhão quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e um cêntimo em operações não orçamentais.----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.----------

---

Ponto três - Proposta de Deliberação referente a Medida Excecional de apoio aos utilizadores do serviço de água da rede pública das localidades afetadas pelos incêndios – emitida pelo Senhor Presidente Paulo Martins de Almeida.----------

Presente à reunião Proposta de deliberação referente a Medida Excecional de apoio aos utilizadores do serviço de água da rede pública das localidades afetadas pelos incêndios, emitida pelo Senhor Presidente Paulo Martins de Almeida.----------

---------O Senhor Presidente informou que esta medida excecional se justifica pelo facto de que muitos munícipes ajudaram no combate ao incêndio utilizando naturalmente água da rede pública, pelo que nas áreas afetadas pelos incêndios, deverão ser isentos do consumo de água, pagando apenas as taxas. Acrescentou ainda que a água consumida em setembro só será cobrada no mês de novembro.----------

A Câmara após análise e discussão do assunto delibera, por unanimidade, proceder em conformidade com a mesma, e ao abrigo do disposto no artigo 21.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o Regulamento Geral de Águas de Abastecimento de Águas Residuais do Município de Castro Daire, nomeadamente nos termos do previsto no seu artigo 96.º, relativamente ao consumo de água do mês de setembro de 2024, delibera ainda: ----------

--------- a) autorizar a isenção do pagamento do consumo de água e das tarifas variáveis de águas residuais e de resíduos sólidos do passado mês de setembro de 2024, sendo apenas pagas a taxas fixas, em todas as povoações afetadas pelos incêndios ocorridos no mês referido;----------

---------b) isentar os consumidores do pagamento dos custos decorrentes de eventuais intervenções a efetuar nas infraestruturas e equipamentos de ligação das redes prediais afetadas pelo incêndio às redes públicas de distribuição de água e de saneamento, tendo em vista a sua reposição e normal funcionamento.----------

---

<u>Ponto Quatro – Proposta de deliberação referente a Medida excecional de apoio – Isenções de taxas e Licenças Municipais na sequências dos incêndios de setembro 2024, emitida pelo Senhor Presidente Paulo Martins de Almeida.</u>----------

Presente à reunião Proposta de deliberação referente a Medida excecional de apoio – Isenções de taxas e Licenças Municipais na sequências dos incêndios de setembro 2024, emitida pelo Senhor Presidente Paulo Martins de Almeida.----------

A Câmara após análise e discussão do assunto delibera, por unanimidade, proceder em conformidade com a mesma, ao abrigo do disposto no artigo 15.º alínea d) e 16.º n.º 2 da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (não sendo possível incluir a estimativa da respetiva despesa, dado que o montante da mesma não pode ser mensurado com fiabilidade, dependendo da ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos – como o número efetivo de prédios a serem objeto de reabilitação urbanística) e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a a alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais de Castro Daire, nomeadamente nos termos do previsto no seu artigo 5.º, no que concerne à adoção de medidas para a reabilitação urbanística dos prédios urbanos, total ou parcialmente danificados pelo incêndio ocorrido no concelho de Castro Daire no mês de setembro de 2024, deliberando ainda: ----------

--------- a) Considerar como de manifesto interesse público municipal a concretização de ações de reabilitação urbanística dos prédios urbanos afetados pelo incêndio de setembro de 2024;--

--------- b) Isentar totalmente o pagamento de taxas e outros pagamentos relativamente à prática de atos que tenham por objeto a reabilitação urbanística dos prédios urbanos, total ou parcialmente danificados pelo incêndio ocorrido no concelho de Castro Daire em setembro de 2024, relacionados com a reabilitação, reconstrução ou nova construção na sua localização inicial;----------

---------c) submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---

Ponto Cinco - Pedido de autorização para a realização de uma prova desportiva – "XVII Rally de Portugal Histórico 2024", sem corte de trânsito nos dias vinte e três a vinte e oito de setembro, com início e terminus em Sintra e passagem em Castro Daire, prevista para o dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, solicitado pelo ACP – Automóvel Clube de Portugal.----------

Presente a reunião o pedido de autorização para a realização de uma prova desportiva – "XVII Rally de Portugal Histórico 2024", sem corte de trânsito nos dias vinte e três a vinte e oito de setembro, com início e terminus em Sintra e passagem em Castro Daire, prevista para o dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, solicitado pelo ACP – Automóvel Clube de Portugal.----------

A Câmara após análise e discussão do assunto delibera, por unanimidade, ratificar.----------

---

Ponto Seis – Reembolso do preço do bilhete do dia vinte e um de setembro, no evento FICA Castro Daire – Feira Industrial Comercial e Agrícola 2024, para o concerto dos Calema.----------

Presente a reunião informação referente a Reembolso do preço do bilhete do dia vinte e um de setembro, no evento FICA Castro Daire – Feira Industrial Comercial e Agrícola 2024, para o concerto dos Calema.----------

A Câmara após análise e discussão do assunto delibera, por unanimidade, aprovar.----------

---

Ponto Sete – Informação referente a devolução do valor pago no âmbito da hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação de Restaurante em virtude do cancelamento da FICA Castro Daire – Feira Comercial, Industrial e Agrícola 2024.----------

Presente a reunião a informação referente a devolução do valor pago no âmbito da hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação de Restaurante em virtude do cancelamento da FICA Castro Daire – Feira Comercial, Industrial e Agrícola 2024.----------

A Câmara após análise e discussão do assunto delibera, por unanimidade, aprovar.----------

---

Ponto Oito– Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Associativismo – Informação número catorze mil setecentos e catorze, de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, referente a Apoio a Entidades Terceiras (Programa E) – alteração de entidades coorganizadoras – proposta de atribuição----------

Presente a reunião a informação número catorze mil setecentos e catorze, de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, referente a Apoio a Entidades Terceiras (Programa E) – alteração de entidades coorganizadoras – proposta de atribuição----------

---------O Senhor Presidente informa que esta alteração se deveu ao facto de os percursos inicialmente previstos terem sido devastados pelos incêndios pelo que, para não prejudicar as provas do circuito, se optou por alterar os locais da sua realização.----------

A Câmara após análise e discussão do assunto delibera, por unanimidade, aprovar.----------

---

Ponto Nove – Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Educação – Informação número catorze mil quinhentos e setenta, de vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, referente a Ação Social Escolar dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco.----------

Presente a reunião a informação número catorze mil quinhentos e setenta, de vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, referente a Ação Social Escolar dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco.----------

A Câmara após análise e discussão do assunto delibera, por unanimidade, aprovar.----------

---

Ponto Dez – Designação de Vereador a Tempo Inteiro. ----------

Presente à reunião a designação, em conformidade com o disposto, nomeadamente nos artigos 59.º, 76.º e 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do Vereador a Tempo Inteiro de João Pedro Cardoso Araújo e Gama.----------

A Câmara após análise e discussão do assunto delibera, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vitor Silva, concordar.----------

---

Ponto Onze – Atribuição de Pelouros.----------

O Senhor Presidente, em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, apresenta à Câmara a atribuição ao Vereador a tempo inteiro, João Pedro Cardoso Araújo e Gama, das seguintes funções: ----------

João Pedro Cardoso Araújo e Gama - Vereador a Tempo Inteiro-	Desporto
	Juventude
	Associativismo
	Turismo
	Marketing Territorial
	Termas do Carvalhal

A Câmara toma conhecimento.----------

Ponto Doze – Movimentação de Contas Bancárias.----------

Tendo em conta as alterações verificadas na composição do órgão executivo do Município, a Câmara, por unanimidade, delibera que todas as contas bancárias que o Município tem nos diversos Bancos só podem ser movimentadas com a assinatura conjunta do Presidente da Câmara, Paulo Martins de Almeida ou um dos Vereadores a tempo inteiro, Luís de Paiva Lemos, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Armando Rodrigues de Lemos ou João Pedro Cardoso Araújo e Gama e de uma das Coordenadoras Técnicas, Maria de Lurdes Almeida Ferreira ou Cordália Marques Pereira Rocha ou das Assistentes Técnicas Elsa Maria Magalhães de Oliveira ou Paula Alexandra de Paiva Silva.----------

---

Ponto Treze: Pedido de licença para utilização de uma rua, na Relva, para realização da iniciativa "Encontro de Gerações, no dia cinco de outubro, solicitado por RFER – Rancho Folclórico e Etnográfico da Relva.----------

Presente à reunião o Pedido de licença para utilização de uma rua, na Relva, para realização da iniciativa "Encontro de Gerações, no dia cinco de outubro, solicitado por RFER – Rancho Folclórico e Etnográfico da Relva.----------

A Câmara após análise e discussão do assunto delibera, por unanimidade, aprovar.----------

---

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.----------

---------Em conformidade com o disposto no número dois, do artigo 49.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro e de acordo com os números um e dois do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.----------

---------Também, em conformidade com o disposto no número seis, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.----------

---------Nesta não se registou a presença de público. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----------

---------E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

O PRESIDENTE,

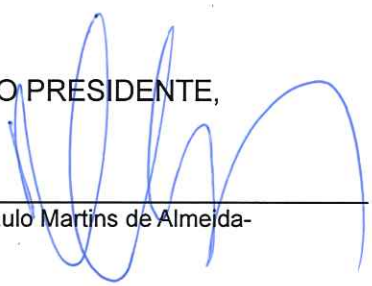

-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,

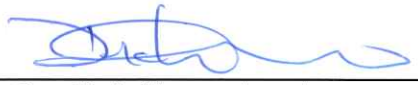

-Dora Maria Marques Loureiro-